# AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
# CNPJ nº 27.817.429/0001-22

**Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.**
**CNPJ nº 23.863.529/0001-34**

## Demonstrações contábeis

**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025**
**e Relatório do auditor independente**

**AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ nº 27.817.429/0001-22**

**Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.**
**CNPJ nº 23.863.529/0001-34**

**Demonstrações contábeis**
**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025**

**Conteúdo**


Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....5

Demonstração do resultado.....6

Demonstração do resultado abrangente.....7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto.....9

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....10

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**
**Administradores e Cotistas do**
**AROEIRA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
**São Paulo – SP**

## Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **AROEIRA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em **28 de fevereiro de 2025**, e correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas do **AROEIRA - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis do Fundo.

## Base para abstenção de opinião

Conforme nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía investimento em cotas do WNT Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo Investido") no montante de R$ 597.581 mil, representando 97,92% de seu patrimônio líquido naquela data. As últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido foram as relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, com relatório datado em 29 de julho de 2024, com a seguinte abstenção de opinião: "Conforme apresentado em nota explicativa n° 4, em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía investimento em companhias que juntas perfaziam o total de R$ 180.148 mil, equivalente a 100,00% de seu patrimônio líquido. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a adequação dos saldos apresentados e tampouco concluir sobre os resultados aferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, não foi possível obtermos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes que nos possibilitasse concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados na data-base."

Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes no valor registrado do investimento no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Conforme nota explicativa nº 6(a), em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía investimento em participações societárias em duas companhias, NOVPAR Participações S.A. e Vinicula Arpuro Ltda. ("Empresas Investidas") no montante de R$ 10.203 mil, representando 1,67% de seu patrimônio líquido naquela data. Até a conclusão de nossos exames existiram algumas limitações, dentre elas: i) não foram disponibilizados os laudos de avaliação das Empresas Investidas, em virtude da qualificação do Fundo; ii) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre as Empresas Investidas; e iii) ausência das demonstrações contábeis auditadas das Empresas Investidas. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os valores dos investimentos e o resultado por eles gerado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2025.

Conforme nota explicativa nº 6(b), em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía o montante de R$ 2.500 mil em seu ativo a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, substancialmente, na Vinícola Arpuro Ltda., representando 0,41% do seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso a totalidade dos contratos e atas que nos permitissem realizar a validação dos registros e as suas respectivas movimentações financeiras. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes no valor registrado do investimento no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

**Outros assuntos**

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, com emissão de relatório em 29 de julho de 2024 com abstenção de opinião pelos seguintes assuntos: Conforme nota explicativa nº 4, em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía investimento em cotas do WNT Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo Investido") no montante de R$ 150.220 mil, representando 92,21% de seu patrimônio líquido naquela data. As últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido foram examinadas em 28 de fevereiro de 2023 com relatório datado em 28 de julho de 2023 com a seguinte abstenção de opinião: "Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4, em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo possui investimento em participações societárias em três companhias, WNT Gestora de Recursos Ltda., Idealista PP S.A e WNT Holding ("Empresas Investidas") no montante de R$ 180.211 mil, representando 100,04% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames existiram algumas limitações, dentre elas: i) não foram disponibilizados os laudos de avaliação das Empresas Investidas, em virtude da qualificação do Fundo; ii) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre as Empresas Investidas; e iii) ausência das demonstrações financeiras auditadas das Empresas Investidas. Consequentemente, em função desses assuntos, não nos foi possível obter

evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2023". . Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes no valor registrado do investimento no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Conforme nota explicativa nº 5(a), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía investimento em participações societárias em duas companhias, NOVPAR Participações S.A. e Vinícola Arpuro Ltda. ("Empresas Investidas") no montante de R$ 10. 203 mil, representando 6, 26% de seu patrimônio líquido naquela data. Até a conclusão de nossos exames existiram algumas limitações, dentre elas: i) não foram disponibilizados os laudos de avaliação das Empresas Investidas, em virtude da qualificação do Fundo; ii) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre as Empresas Investidas; e iii) ausência das demonstrações contábeis auditadas das Empresas Investidas. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os valores dos investimentos e o resultado por eles gerado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações contábeis do Fundo em 29 de fevereiro de 2024.

Conforme nota explicativa nº 5(b), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía o montante de R$ 2.500 mil em seu ativo a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, substancialmente, na Vinícola Arpuro Ltda., representando 1,53% do seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso a totalidade dos contratos e atas que nos permitissem realizar a validação dos registros e as suas respectivas movimentações financeiras. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes no valor registrado do investimento no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

**São Paulo, 23 de julho de 2025**



**Edmilson Dias de Miranda**
**Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0**
**YPC Auditun S Auditoria Independente S/S**
**CRC 2SP034.906/O-3**

**AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 27.817.429/0001-22

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

CNPJ: 23.863.529/0001-34

**Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024**

(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | 28/02/2025 | % sobre o patrimônio líquido | 29/02/2024 | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | | | | |
| **Disponibilidades** | | **1** | - | **-** | **-** |
| Banco conta movimento | | 1 | - | - | - |
| **Títulos e valores mobiliários** | | **597.583** | **97,92** | **150.220** | **92,21** |
| Cotas de fundos de investimento em participações | **5** | 597.581 | 97,92 | 150.220 | 92,21 |
| Cotas de fundos de investimento financeiros | | 2 | - | - | - |
| **Participação em ações de companhias fechadas** | **6** | **10.203** | **1,67** | **10.203** | **6,26** |
| NOVPAR Participações S.A. | | 5.007 | 0,82 | 5.007 | 3,07 |
| Vinícola Arpuro Ltda. | | 5.196 | 0,85 | 5.196 | 3,19 |
| **Outro valores a receber** | | **2.500** | **0,41** | **2.500** | **1,53** |
| Ativos a integralizar | | 2.500 | 0,41 | 2.500 | 1,53 |
| **Total do ativo** | | **610.287** | **100,00** | **162.923** | **100,00** |
| **Passivo** | | | | | |
| **Circulante** | | **18** | **0,00** | **9** | **-** |
| **Encargos a pagar** | | **18** | **0,00** | **9** | **-** |
| Taxa de administração (*) | | 1 | 0,00 | 4 | - |
| Taxa de fiscalização CVM | | 7 | 0,00 | 5 | - |
| Taxa de auditoria e custódia | | 10 | 0,00 | - | - |
| **Patrimônio líquido** | | **610.269** | **100,00** | **162.914** | **100,00** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | **610.287** | **100,00** | **162.923** | **100,00** |

(*) Transações com partes relacionadas.

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 27.817.429/0001-22

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

CNPJ: 23.863.529/0001-34

**Demonstração do resultado**

**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024.**

(Em milhares de reais - R$)

| Composição do resultado do exercício/período | Nota | 28/02/2025 | 29/02/2024 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **6** | **-** | **-** |
| Ajuste a valor justo | | - | - |
| **Títulos e valores mobiliários** | | **447.304** | **(39)** |
| Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações | | 447.304 | (39) |
| **Demais despesas** | | **(67)** | **(52)** |
| Taxa de administração | | (12) | (13) |
| Taxa com auditoria e custódia | | (20) | (14) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (32) | (25) |
| Taxa anbima | | (3) | |
| **Resultado líquido no exercício/período** | | **447.237** | **(91)** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 27.817.429/0001-22

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

CNPJ: 23.863.529/0001-34

**Demonstração do resultado abrangente**

**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024.**

(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | 28/02/2025 | 29/02/2024 |
|---|---|---|---|
| **Resultado do exercício/período** | | **447.237** | **- 91** |
| Outros resultados abrangentes | | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício/período** | | **447.237** | **(91)** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 27.817.429/0001-22

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

CNPJ: 23.863.529/0001-34

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024.**

(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | Cotas Integralizadas | Lucros (Prejuizos) acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Em 28 de fevereiro de 2023** | | **85.945** | **73.002** | **158.947** |
| Emissão de cotas | | 4.058 | - | **4.058** |
| Resultado líquido do exercício | | - | (91) | **(91)** |
| **Em 29 de fevereiro de 2024** | | **90.003** | **72.911** | **162.914** |
| Emissão de cotas | | 118 | - | **118** |
| Resultado líquido do exercício | | - | 447.237 | **447.237** |
| **Em 28 de fevereiro de 2024** | | **90.121** | **520.148** | **610.269** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**AROEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 27.817.429/0001-22

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

CNPJ: 23.863.529/0001-34

**Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**

**Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024.**

(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | 28/02/2025 | 29/02/2024 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Pagamento de taxa de administração | | (15) | (9) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | | (30) | (21) |
| Pagamento de auditoria e custódia | | (11) | (15) |
| Outras receitas/despesas operacionais | | (3) | - |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **(59)** | **(45)** |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações | **5** | (57) | (31) |
| Aplicação em cotas de fundos de investimento financeiros | | (11) | - |
| Resgate em cotas de fundos de investimento financeiros | | 10 | - |
| Futuro aumento de capital em companhias fechadas | | - | (3.985) |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | | **(58)** | **(4.016)** |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Emissão de cotas | | 118 | 4.058 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **118** | **4.058** |
| | | | |
| **Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa** | | **1** | **(3)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | **4** | - | 3 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | **4** | 1 | - |
| **Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa** | | **1** | **(3)** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024**
*(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)*

## 1. Contexto operacional

O Aroeira Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 17 de abril de 2017 e iniciou suas operações em 09 de fevereiro de 2018. Destina-se a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.
As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da

Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

## 2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 23 de julho de 2025.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

### a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

### b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo”.

### c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

### d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

### e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de Fevereiro e de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 1.

| | | 28/02/2025 | 29/02/2024 |
|---|---|---|---|
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **Liquidez** | **Saldo Contábil** | **Saldo Contábil** |
| Disponibilidades | Imediata | 1 | - |
| **Total** | | **1** | **-** |

## 5. Títulos e valores mobiliários

### a. Cotas de fundos de investimentos

Em 28 de fevereiro de 2025 e em 2024, o Fundo detém cotas de fundos de investimento em participações e cotas de fundo de investimentos financeiros em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

| | 2025 | | |
|---|---|---|---|
| **Fundo** | **Quantidade** | **Valor** | |

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024**
*(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)*

| | | Unitário | Valor Justo |
|---|---|---|---|
| WNT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia | 19,957474 | 29.942.739,14 | 597.581 |
| REAG REFERENCIADO DI CASH II | 1.414,19 | 1,068945 | 2 |
| | **1.434,14** | **29.942.740,21** | **597.583** |

O objetivo precípuo do WNT FIP é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do WNT FIP, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o WNT FIP venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo registrou uma valorização no montante de R$ 447.304 em função da aplicação em cotas de fundos de investimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2024, o Fundo registrou uma desvalorização no montante de R$ (39) em função da aplicação em cotas de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do Fundo WNT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

O REAG REFERENCIADO DI CASH II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (doravante designado FUNDO) é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral.

O FUNDO é regido por Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2023 ("Resolução CVM 175").

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações financeiras do Fundo Reag Referenciado DI CASH II., referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 1,068945 em cotas, no montante a valor justo de R$ 2 (Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não possuía cotas dentro da investida).

**6. Participação em ações de companhias fechadas**

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024, o Fundo detém ações de companhias fechadas e participação societária, conforme apresentado abaixo:

| | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor de Mercado | % sobre o PL do Fundo | Valor de Mercado | % sobre o PL do Fundo |
| **Ações de companhia fechada** | | | | |
| NOVPAR Participações S.A. | 5.007 | 3,07 | 5.007 | 3,07 |
| Vinícola Arpuro Ltda. | 5.196 | 3,19 | 5.196 | 3,19 |

**a) Descrição da companhia investida**

**NOVPAR Participações S.A.**

A NOVPAR Participações S.A. (Companhia), CNPJ 31.083.556/0001-12, é uma sociedade por ações, com prazo indeterminado de duração, deu início a suas atividades em 27 de abril de 2018. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo – São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.491, Consolação, CEP 01227-200, com seus objetivos sociais de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

Conforme contrato de compra e venda de ações, celebrado em 20 de fevereiro de 2019, o Fundo adquiriu 100% (cem por cento) das ações ordinárias emitidas pela Companhia pelo preço total de R$ 1.200, sendo que R$ 120 foram integralizados em 07 de março de 2019 e o restante R$ 1.080 foi integralizado em 26 de junho de 2019.

Através de Ata de Assembleia Geral e Extraordinária de Sociedade por Ações, realizada em 03 de fevereiro de 2021, houve aprovação da capitalização do saldo de AFAC no montante de R$ 2.815.

As demonstrações financeiras da NOVPAR Participações S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram submetidas a auditoria independente, com relatório de auditoria emitido 20 de julho de 2022 sem modificação de opinião.

As demonstrações financeiras do Fundo NOVPAR Participações S.A, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em diante, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

**Vinícola Arpuro Ltda.**

A Vinícola Arpuro Ltda. (Sociedade), CNPJ 42.362.201/0001-89, é uma sociedade empresária

limitada, com prazo indeterminado de duração, deu início as suas atividades em 16 de junho de 2021. A Sociedade tem sede e foro no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-050, KM 131 Norte + 2,3 KM, Distrito Industrial I, CEP 38056-050, cujo objetivo social é o cultivo de uva, fabricação de vinhos, hotelaria e restaurante.

Em 23 de julho de 2021 foi aportado o montante de R$ 10 e 10 de setembro de 2021 R$ 200. Conforme 1ª alteração contratual da Sociedade, o Fundo possui 2.880 mil cotas.

As demonstrações financeiras do Fundo A Vinícola Arpuro Ltda, referente ao exercício findo em 23 de julho de 2021 em diante, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

**b) Outros créditos - AFAC**

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou futuro aumento de capital na Vinícola Arpuro Ltda. no montante de R$ 2.500 (R$ 2.500 em 29 de fevereiro de 2024).

Em 28 de abril de 2024, o Fundo realizou a conversão do AFAC correspondente a 4.800.000 ações.

Em 28 de fevereiro de 2025, a posição em AFAC é de R$ 2.500 (R$ 2.500 em 2024).

| Companhia | Saldo em 28/02/2023 | Aumento de Capital | Conversão de AFAC | Saldo em 29/02/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Vinícola Arpuro Ltda. | 2.500 | - | - | 2.500 |

**7. Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

**8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

**(i)** **Risco de Liquidez:** Pode não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo pode não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo podem ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo pode requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) pode não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, pode não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários pode resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima são também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não podem resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

**(ii)** **Riscos relacionados às companhias investidas:** Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que a Administradora e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período

específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo pode investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas.

Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

**(iii)** **Riscos de mercado em geral:** As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

**(iv)** **Risco de crédito:** Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa

Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso pode causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

**(v)** **Risco de Distribuição:** Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não tem outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

**(vi)** **Risco de Descontinuidade:** O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas podem optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas têm seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e a Administradora não são obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

**(vii)** **Risco de Derivativos:** Com relação a determinados investimentos, o Fundo pode utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

**(viii)** **Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios:** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços,

elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

**(ix) Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo:** O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

**(x) Outros riscos exógenos ao controle da Administração:** O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

## 9. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2024 e no período de 1º de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 (novo exercício social do Fundo), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

| | 28/02/2024 | | 29/02/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Encargos** | **Saldo** | **% sobre o PL médio** | **Saldo** | **% sobre o PL médio** |
| Taxa de administração | 12 | 0,00 | 13 | 0,01 |
| Despesa com auditoria e custódia | 20 | 0,00 | 14 | 0,02 |
| Taxa de fiscalização CVM | 32 | 0,00 | 25 | 0,02 |
| Taxa anbima | 3 | 0,00 | | - |
| **Total** | **67** | **0** | **52** | **0,04** |

## 10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui 309,656551 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 526.111,388886.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 309,881045 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 1.969.364,829612.

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024:

| Exercício | Patrimônio líquido médio | Valor da cota | Rentabilidade do Fundo |
|---|---|---|---|
| | | (R$) | (%) |
| 28 de fevereiro de 2025 | 234.547,99 | 1.969.364,82961 | 274,32 |
| 29 de fevereiro de 2024 | 162.009 | 526.111,388886 | (0,06) |
| 28 de fevereiro de 2023 | 88.840 | 526.406,772478 | 86,16 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 12. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

### a) Emissão e Integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Serão emitidas e distribuídas até 5.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 5.000, podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 50, deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a integralização de 0,224494 cotas pelo montante de R$ 118 (7,709830 cotas pelo montante de R$ 4.058 em 2024).

**b) Resgate e amortização**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas em seu regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no exercício de 29 de fevereiro de 2024, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

## 13. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

## 14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A.,

autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora" e "Gestora").

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## 15. Remuneração da administração e gestão

### a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de administração, gestão e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração mensal de R$ 1 (mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado ("IGP-M"), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar da primeira integralização de cotas do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$12 (R$ 13, em 2024).

### b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

## 16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

## 17. Legislação tributária

### IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

### Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

## 18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 19. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

## 20. Partes Relacionadas

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e para o exercício de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

| | 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Transação** | **Valores a Pagar** | **Despesa Registrada** | **Instituição** | **Relação** |
| Taxa de Administração | 1 | 12 | Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. | Administradora e Gestora |

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Transação** | **Valores a Pagar** | **Despesa Registrada** | **Instituição** | **Relação** |
| Taxa de Administração | 4 | 13 | Reag Administradora de Recursos Ltda. | Administradora e Gestora |

## 21. Alterações estatutárias

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e para o exercício de 2024, não ocorreram alterações estatutárias que necessitem de divulgação.

## 22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

## 23. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

  A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

**Marcos Ferreira Costa**
Diretor Responsável

**Alan Venturini Souza**
Contador 1SP-302045/O